

PARECER Nº : 124/2023
RELATOR : Cid José Aparecido dos Santos
INTERESSADO : Vereadores Aguinaldo Pires Galvão, Paulo César
Cervelheira de Oliveira e Alcio Roberto Ikeda Júnior
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 090/2023
COMISSÃO : Finanças e Orçamento

I – RELATÓRIO

Objetivo : “Dispõe sobre denominação de próprios públicos do Residencial Jardim Botânico.”

II – PARECER

Embasamento Legal : Art. 16, XII da LOMA.
Competência : Concorrente, Art. 57, “caput” da LOMA.
Quórum necessário : Maioria Simples, art. 16, parágrafo único da LOMA.

CONCLUSÃO

Nada mais quanto ao aspecto financeiro e contábil, obsta à
apreciação da matéria.
FAVORÁVEL.

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Relator

III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer do relator.
Adamantina, 08 de novembro de 2023.

**PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE
OLIVEIRA**
Vice-Presidente

RAFAEL RODRIGUES PACHECO
Membro